Dossiê da emenda Pix 202428610007

Plano de ação 09032024-2-066017 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL (RS)
Município / IBGE	Barra do Rio Azul / 4301925
População (IBGE)	1721
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica em diversas vias, localizadas na área urbana do Município de Barra do Rio Azul - RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428610007 de Danrlei de Deus Hinterholz

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB000190

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-11-25 - R$ 49.300,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição e instalação de brinquedos novos para o parque infantil, localizado junto à Praça Florida, centro do município de Barra do Rio Azul/RS.

Análise: O objeto do contrato (aquisição e instalação de brinquedos para parque infantil) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica e execução de meio-fio em vias urbanas). O valor do contrato (R$ 49.300,00) também é diferente do valor repassado (R$ 300.000,00) e não há relação de meta entre os dois. Indício de que este documento não comprova o uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado à emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1151048,25,73900&cs=1VJohGeTN7Qz8GIQTHmdYB6EFY6U

[pncp_contrato] 2024-11-27 - R$ 49.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição e instalação de brinquedos novos para o parque infantil, localizado junto à Praça Florida, centro do município de Barra do Rio Azul/RS.

Fornecedor: VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA (01619408000109)

Análise: O objeto do contrato (aquisição e instalação de brinquedos para parque infantil) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica e execução de meio-fio em vias urbanas). O valor do documento (R$ 49.300,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00) e não há coerência de meta entre os dois. Trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/93539153000192/2024/128

[tce_contrato] 2024-10-01 - R$ 203.672,39 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,

COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO NAS CABECEIRAS DAS PONTES, SENDO UMA SOBRE O RIO AZUL E OUTRA SOBRE O RIO PALOMA, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS DA DEFESA CIVIL FEDERAL, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 59052.025132/2024-67, PROTOCOLO Nº RES-RS-4301925-20240505-03.

Análise: Há indício de não correspondência entre o documento e a emenda Pix. O objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica em diversas vias (Ruas dos Jasmins, das Camélias, Brincos de Noiva, das Petúnias e Centro) e execução de meio-fio. O contrato trata de recuperação do pavimento nas cabeceiras de duas pontes (sobre os rios Azul e Paloma), com alocação de recursos da Defesa Civil Federal, processo nº 59052.025132/2024-67. A localização das obras e a fonte de recursos não coincidem com as descritas na emenda, e o valor do contrato (R$ 203.672,39) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há menção às ruas da emenda no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja execução do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137305,25,73900&cs=1TxYWoct1397N84_LhmOIsD2fa00

[pncp_contrato] 2024-07-31 - R$ 275.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ACESSIBILIDADES, EM PISO INTERTRAVADO, NAS RUAS: DOS JASMINS, DAS CAMÉLIAS, BRINCOS DE NOIVA E DAS PETUNIAS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS, NOS TERMOS DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO PELO PROGRAMA PAVIMENTA, PROCESSO Nº 23/2600-0001100-4, CONVÊNIO FPE Nº 2023/5130 E PRÓPRIOS.

Fornecedor: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA (08818983000180)

Análise: Indício de divergência parcial: o documento cita as mesmas ruas (Dos Jasmins, Das Camélias, Brincos de Noiva e Das Petúnias, Centro de Barra do Rio Azul/RS) e obra de pavimentação, mas descreve pavimentação de passeios e acessibilidades em piso intertravado, enquanto o objeto declarado da emenda prevê pavimentação asfáltica em CBQU e execução de meio-fio. O valor do documento (R$ 275.000,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/93539153000192/2024/83

[tce_contrato] 2024-07-24 - R$ 275.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ACESSIBILIDADES, EM PISO INTERTRAVADO, NAS RUAS: DOS JASMINS, DAS CAMÉLIAS, BRINCOS DE NOIVA E DAS PETUNIAS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS, NOS TERMOS DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO PELO PROGRAMA PAVIMENTA, PROCESSO Nº 23/2600-0001100-4, CONVÊNIO FPE Nº 2023/5130 E PRÓPRIOS.

Análise: Indício de divergência parcial: o documento cita as mesmas ruas (Dos Jasmins, Das Camélias, Brincos de Noiva e Das Petúnias, Centro de Barra do Rio Azul/RS), mas descreve pavimentação de passeios e acessibilidades em piso intertravado, enquanto o objeto declarado da emenda prevê pavimentação asfáltica em CBQU e execução de meio-fio. O documento também indica outras fontes de recurso (estaduais, Programa Pavimenta, convênio FPE e próprios) e valor de R$ 275.000,00, diferente do repassado de R$ 300.000,00. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1114914,25,73900&cs=16WwG7GrwTpvW_gev0EsvAJjHi-I

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66017/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66017/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66017/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.